



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

Controle Externo da Administração Pública Estadual

Portaria GPGC Nº 011, de 18 de maio de 2020

**Portaria GPGC Nº 011, de 18 de maio de 2020**

*Institui Comissão com o objetivo de apresentar plano de revisão do regimento Interno do MPC.*

A **PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso I, art. 10, incisos I e V, da Lei nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; art. 15, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 25/98 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás; art. 31, incisos I, II e III, da Lei nº 16.168/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; art. 64, incisos I, XI e XII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado de Goiás:

1. **Considerando** o disposto no art. 127, §1º da Constituição Federal, que estabeleceu como princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.
2. **Considerando** que a independência funcional pressupõe autonomia na direção e coordenação dos trabalhos realizados no âmbito do Ministério Público de Contas;
3. **Considerando** o que dispõe o art. 130 da Constituição Federal;
4. **Considerando** a ausência de publicação do Regimento Interno vigente e o lapso temporal decorrido desde sua aprovação;
5. **Considerando** a necessidade de atualização da organização administrativa deste Ministério Público de Contas e de consequente revisão de texto do Regimento Interno vigente;
6. **Considerando** a deliberação proferida pelo Colégio de Procuradores de Contas, na reunião realizada no dia 23 de abril de 2020, no sentido de instituir Comissão com o objetivo de apresentar plano de revisão do regimento Interno do MPC.
7. **Considerando** o teor dos Memorandos nº 01/2020-GPFS; 08/2020-GPCR; 022/2020-GPEL; e 010/2020-GPMC.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Controle Externo da Administração Pública Estadual**

**Portaria GPGC Nº 011, de 18 de maio de 2020**

**RESOLVE** editar a seguinte Portaria.

Art. 1º Esta Portaria institui Comissão com o objetivo de apresentar plano de revisão do regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás.

Art. 2º Para tal desiderato, ficam designados os servidores Idelfonso Bento da Silva Júnior, Marcelo Abrahão Ferreira, Maria Clara Lopes Naponence, Vítor Guilherme Martins de Oliveira e Sharlane Kellma de Paula Oliveira para, sob a coordenação desta última, comporem a presente Comissão.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 18 de junho de 2020 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do plano de revisão do Regimento Interno deste Ministério Público de Contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos membros e servidores.

Goiânia, 18 de maio de 2020.

MAISA DE CASTRO SOUSA  
BARBOSA:86843575153

Assinado de forma digital por MAISA DE  
CASTRO SOUSA BARBOSA:86843575153  
Dados: 2020.05.18 11:55:56 -03'00'

**MAISA DE CASTRO SOUSA**  
**PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**